



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 09/2022, DE 11 DE  
ABRIL DE 2022**

Aprova a retirada do distanciamento mínimo de  
1 metro em salas de aulas e laboratórios do  
Plano Local de Contingência em 11/04/2022

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a Resolução Consup nº 16 de 28 de março de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a retirada do distanciamento mínimo de 1 metro em salas de aulas e laboratórios do Plano Local de Contingência do Câmpus Caçador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLE REGINA ULLRICH**

Autorizado conforme despacho no documento 23292.011877/2022-31